REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Sr. Christian Crisóstomo Ponte.

Pádua Erickson Medeiros Carneiro (Dezinho Carneiro) - (PRD), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, vem apresentar requerimento para ser discutido e deliberado pelo Pleno desta Casa e, após, encaminhado à Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, onde

SOLICITA A CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE NO PERÍMETRO URBANO DA AVENIDA DR. MANOEL JOAQUIM DO BAIRRO JOÃO ALFREDO ATÉ O ALTO DA LIBERDADE (PROXIMIDADES DO POSTO FAMOL), ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE.

APROVADO
em 19.02.2025
X 1º Turno ☐ 2º Turno
10 voto(s) a Favor
0 voto(s) Contra
0 Abstenção(ões)
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú

JUSTIFICATIVA

A cidade é um espaço coletivo que deve ser projetado para acolher todos os seus cidadãos, independentemente de suas condições físicas. No entanto, a realidade de muitas vias urbanas ainda apresenta desafios significativos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A Avenida Dr. Manoel Joaquim, que vai do Bairro João Alfredo até o Alto da Liberdade, nas proximidades do Posto Famol, é um exemplo de via que demanda uma urgente intervenção para garantir a acessibilidade universal.

A construção e padronização de passeios com acessibilidade nesse perímetro urbano não são apenas uma necessidade, mas uma obrigação legal e social. De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), toda a infraestrutura pública deve garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, visando sua plena inclusão na sociedade. No entanto, a falta de calçadas adequadas, com largura, sinalização e superfícies adequadas, impede que muitas pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e até mesmo mães com carrinhos de bebê possam transitar com segurança.

Além disso, a falta de uma padronização de passeios na Avenida Dr. Manoel Joaquim contribui para a insegurança dos pedestres. A desigualdade entre os diferentes tipos de calçadas, com buracos, obstáculos e mudanças, abruptas de altura, cria um cenário onde o risco de quedas e acidentes é iminente. Esse cenário afeta não só as pessoas com deficiências, mas também a comunidade em geral, incluindo crianças e idosos, que frequentemente se veem forçados a caminhar na rua devido à precariedade das calçadas.

A implementação de passeios acessíveis traria um impacto positivo em diversos aspectos. Primeiro, garantiria que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, tivessem a possibilidade de realizar seus trajetos diários com segurança

e dignidade. Isso não apenas cumpre uma exigência legal, mas também fortalece a cidadania e o direito de ir e vir de todos. Além disso, a padronização das calçadas traria um benefício para a estética urbana e para a mobilidade como um todo, uma vez que as vias acessíveis se tornam mais funcionais e integradas ao restante do sistema de transporte.

Por fim, ao promover a acessibilidade, a Prefeitura e os órgãos competentes estariam contribuindo para uma cidade mais justa, inclusiva e moderna, que respeita as diferenças e promove a equidade. Portanto, a construção e a padronização de passeios acessíveis na Avenida Dr. Manoel Joaquim não são apenas uma medida necessária, mas uma ação urgente que visa garantir o direito à cidade para todos.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares que após discutir, possam aprovar o presente requerimento.

Paço da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em 17 de Fevereiro de 2025.

PÁDUA ERICKSON MEDEIROS CARNEIRO

(DEZINHO CARNEIRO)

Vereador pelo PRD